ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1497/2015	Emenda Modificativa	Vereadora Kátia Anne	014/2015	06/11/15
EMENTA				
Modifica o artigo 12 do projeto de lei nº 031/2015.				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
06/11/2015				
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	Nº DIAS	A PARTIR DE	
	X			
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS. SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO REJEITADO	CÂMARA PROMULGADA	CÂMARA PUBLICADA	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

APROVADO EM: 06 / 11 / 15
Presidente:
1º Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 06 / 11 /20 15
Horário: 8h
1497/2015
Assinatura

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2015

Com fulcro no art. 131, IV, do Regimento desta Augusta Casa, a Vereadora abaixo subscrita propõe a presente Emenda Modificativa, modificando o artigo 12 do Projeto de Lei de nº 031/2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei de nº 526/2014, de 08 de setembro de 2014."

A Emenda em apreço justifica-se pelo fato de o referido Projeto de Lei necessitar de correção de digitação, sem alterar a preposição inicial.

Por conseguinte, requer a aprovação desta Emenda Modificativa.

Fortim/CE, 06 de novembro de 2015.

Kath Anne Meira da Silva
Vereadora